

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CEP 64.468-000,
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 - FONE (86) 9989-5024**ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**. Pessoa Jurídica do Direito Público Interno - CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** e, do outro lado o escritório **VALBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 18.285.366/0001-10**.

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Prestador de Serviço Técnico de patrocínio de ou defesa de causas administrativas, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS), a ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal - recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2018.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 08 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Visto:

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora das Dores, 659,
CEP: 64.468-000 C. G. C.: 01.612.595/0001-07
Fone: (0**86) 282-1240 / 989-5024

Processo de inexigibilidade

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **CONTAM - CONTABILIDADE PÚBLICA ASSESSORIA MUNICIPAL**, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, 555, Centro Sul, Telefone: 86 3304-1939, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.159.122/0001-41, a fim de prestar **serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil no âmbito da administração pública abrangendo os seguintes serviços: Prestação de Serviços de elaboração de balancetes contábeis mensais nos moldes do PCASP (plano de contas aplicado ao setor público) e CASP (contabilidade aplicada ao setor público) e Resolução TCE-PI nº 39/2015, abrangendo todo o processo de prestação de contas desde a arrecadação da receita e empenhamento da despesa até o envio da prestação de contas eletrônica SAGRES CONTÁBIL, bem como documentação complementar (balancete físico) e documentação digital componentes do sistema DOCUMENTAÇÃO WEB ambos informados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí; Elaboração de PPA, LDO, LOA, SIOPS, SIOPE, SICONFI; Realização de defesa escrita e justificativas técnicas no âmbito contábil durante o processo de notificação e julgamento das contas perante o TCE; Outras orientações e instruções correlatas no âmbito da gestão municipal. Durante o Exercício de 2018, com atuação preventiva, com vistas a impedir ilegalidade e arbitrariedades por parte do poder público e dos seus servidores em geral, com o acompanhamento de todos os processos de prestações de contas que sejam necessárias e de interesse da Prefeitura Municipal.**

OLHO D'ÁGUA (PI), 08 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CEP 64.468-000,
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 - FONE (86) 9989-5024**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - inciso II do Artigo 25 c/c inciso I, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: VALBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 18.285.366/0001-10
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE PATROCÍNIO DE OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) BRUTO E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE BRUTO MENSAL DE R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 08 DE JANEIRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2018

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora das Dores, 659,
CEP: 64.468-000 C. G. C.: 01.612.595/0001-07
Fone: (0**86) 282-1240 / 989-5024

Processo de inexigibilidade

Objeto: contratação direta por inexigibilidade de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil no âmbito da administração pública durante o exercício de 2018.

Trata o presente processo de solicitação para contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com os procedimentos necessários para a celebração de contrato com a empresa **CONTAM - CONTABILIDADE PÚBLICA ASSESSORIA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 11.159.122/0001-41.

O processo está regularmente instruído contendo ofício encaminhado pela secretária da Câmara, solicitando a contratação de empresa; projeto básico; minuta do contrato; ofício informando sobre a existência de dotação orçamentária; documentos da empresa convidada; parecer da assessoria jurídica opinando favoravelmente a contratação e autorização do Prefeito Municipal.

Desta forma, a responsável pela licitação opina pela adjudicação do contrato a empresa **CONTAM - CONTABILIDADE PÚBLICA ASSESSORIA MUNICIPAL**, o valor mensal de R\$ 10.307,00 (dez mil trezentos e sete reais) e valor global estimado para prestação dos serviços por um período de 12 (doze) meses, está na ordem de R\$ 123.684,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, corroborado pela solicitação do secretário de administração e parecer jurídico em torno do assunto.

OLHO D'ÁGUA (PI), 08 de Janeiro de 2018

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
- Prefeito Municipal-